

**Lista de Participantes do Jogo - SRE BANGÚ****CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO - 2023**

Jogo N°: 37 SRE BANGÚ x EC SERGIPE

15/07/2023 - 15.30 Local: OCTÁVIO SILVIO NICCO CURITIBA/MOSSUNG



Árbitro: LUCAS PAULO TOREZIN

Assistente 1: TOM GOMES ROCHA

Assistente 2: MARCELO RODRIGUES MASENA

4° Árbitro:

Delegado: RAFAEL FIATCOSKI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	377.147	VINICIUS BARBOSA ALVES	VINICIUS	GT
2	436.164	HERICK PACHECO REIS	BAIANO	T
3	510.625	JOSE EDUARDO PEDRO PACHECO	JOSE	T
4	297.022	ILSON LEANDRO ALEXANDRE	ILSON	T
5	296.769	DIEGO LEANDRO VALDEVINO	DIEGO	T
6	538.153	MATHEUS JOSE DE LIMA	MATHEUS	T
7	302.144	VALDIR DE PAULA	VALDIR	T
8	343.058	DIEGO SQUEIRA	DIEGO	T
9	293.881	JULIANO ANDRE PLASDO	JULIANO	T
10	294.606	JOAO CARLOS DE PAULA	JOAOZINHO	T
11	188.126	NIVALDO SANTOS DA SILVA	NIVALDO	T
12	291.555	ADELSON PEREIRA BATISTA	ADELSON	GR
13	444.899	GUILHERME BOEIRA DA FONSECA	COXINHA	R
14	295.903	BRUNO BATISTEL	BRUNO	R
15	381.767	DALVAN AUGUSTO DE PAULA	DALVAN	R
16	683.279	JOAO VITOR PEREIRA DE LIMA	JOAO	R
17	538.281	GUILHERME FELIPE SEVERINO	GUILHERME	R
18	332.787	ALLYSSON GUILHERME DE SOUZA PAES	BEIÇO	R

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: JEFERSON DA SILVEIRA SOUZA - Registro: 313

Aux. Técn.: JORGE HENRIQUE DA SILVA - Registro: 1990

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FFP-2019.

Supervisor

ILSON LEANDRO ALEXANDRE

Capitão



# Lista de Participantes do Jogo - EC SERGIPE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO - 2023

Jogo N°: 37

SRE BANGÚ

x EC SERGIPE

15/07/2023 - 15:30

Local: OCTÁVIO SILVIO NICCO

CURITIBA/MOSSUNG



Árbitro: LUCAS PAULO TOREZIN

Assistente 1: TOM GOMES ROCHA

Assistente 2: MARCELO RODRIGUES MASENA

4° Árbitro:

Delegado: RAFAEL FIATCOSKI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	642.913	ANDRE AMARAL NOTTAR	ANDRE	GT
2	552.899	EVERSON CORDEIRO DE PAULA	EVERSON	T
3	531.966	WILLIAN WAGNER DA ROCHA SILVA	WILLIAN	T
4	814.637	RAFAEL ANTONIO MACHADO	RAFAEL	T
5	519.431	DIEGO DIAS DUARTE	DIEGO	T
6	812.780	CARLOS EDUARDO MARQUES	DUDU	T
7	362.066	DIEGO GARCIA PEREIRA	DIEGO	T
8	374.286	DAVI HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	DAVI	T
10	319.025	LINCON COLAÇO DA SILVA	LINCON	T
11	531.307	GUSTAVO DA SILVA SABINO	SABINO	T
20	296.210	LUAN DE SOUZA ALMEIDA	LUAN	T
13	294.197	DIOGO VINICIUS GONCALVES	DIOGO	R
14	812.237	ALLISON MEIRA DE OLIVEIRA	ALLISON	R
15	354.876	ALISSON RICARDO DOS SANTOS	ALISSON	R
16	630.062	CLEYTON DA SILVA SANTOS	TON	R
17	323.192	ANDERSON FELIPE PADILHA	CAVEIRA	R
18	586.571	JUAN VINICIUS ROCHA	JUAN	R
22	812.230	JULIANO CAMARGO DE OLIVEIRA	CAMBALHOTA	R
23	381.580	ALEXSANDER LION ALVES CORDEIRO	ALEX	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PEDRO JOSE DOS SANTOS - Registro: 905

Aux. Téc.: NELSO CONCEICAO DOS SANTOS - Registro: 1335

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

EVERSON CORDEIRO DE PAULA

Capitão